



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 444 | Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Secretarias.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	01
Superintendência de Contratos e Convênios.....	02
Secretaria Municipal de Administração.....	02
Portaria.....	02
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	03
Superintendência de Licitação.....	04
Contratações Diretas.....	04
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	05
Administração Indireta.....	05
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	05
Licitação.....	05
Recursos Humanos.....	05
Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.....	05

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 9 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga o Decreto nº 57 de 13 de dezembro de 2024 e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da segurança jurídica previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa do conteúdo normativo do Decreto nº 57, de 13 de dezembro de 2024, à luz das atuais diretrizes de gestão municipal;

CONSIDERANDO que a revogação do referido ato regulamentar revela-se medida adequada e necessária para assegurar coerência normativa e melhor organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 57 de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 13 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 002/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa LIMPETRANS LTDA (Limpetrans construção e serviços EIRELI), inscrito no CNPJ sob o n. 22.503.417/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 124, II "d" da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 002/2026, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 17954/2026. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SEU DETALHAMENTO, CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa para realização de serviços de apoio e acessórios às atividades precípuas da administração, em atendimento as necessidades do Município De Várzea Grande/MT. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 11.204.327,52 (Onze milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente ao acréscimo legal de 24,96%, passando o contrato ao valor no total de R\$ 56.106.074,16 (Cinquenta e seis milhões, cento e seis mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa como Fiscal Técnico a Servidora Edcleia Joana da Silva Leite Tosta, inscrito na matrícula nº 168574, e Fiscal Administrativo, o servidor Gracy Kelly de Brito Lima, inscrito na matrícula nº 176075.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026

CELSON LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
LIMPETRANS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 026/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS MATO GROSSO SUSTENTÁVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.342.022/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 026/2024, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 18229/2026. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de associações ou cooperativas, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda (catadores de materiais recicláveis), para execução dos serviços de implementação do Projeto Piloto da Política Pública de inclusão social e de parceria integrada, sem vínculo patronal e assistencial, voltada à coleta seletiva, reciclagem e de educação ambiental, compreendendo as atividades de coleta dos resíduos sólidos urbanos porta a porta, respeitada as rotas pré-definidas, transporte, separação, prensagem, reutilização e comercialização dos resíduos recicláveis, a fim de atender as necessidades do Município de Várzea Grande/MT. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir 05/02/2025 até 05/02/2026, podendo ser prorrogado por apenas mais 12 meses, nos termos do item 5.1. do contrato. VALOR: Fica mantido o valor global de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme descrito na Cláusula Sexta, item 6.1. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA que designa neste ato, a servidora Letícia Vitor Dias da Silva, matrícula n. 166716.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026

GERSON RONEI SCARTON JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA
CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS MATO GROSSO
SUSTENTÁVEL
CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 262/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa TRACO ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.553.072/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21 e suas alterações, no Contrato n. 262/2024, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1519/2025. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar as CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS PREÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) Maria Joana da Silva Almeida, localizada na Rua das Orquídeas, s/n, Loteamento Unipark, Bairro Parque do Lago, CEP 78.120-830 em Várzea Grande, Mato Grosso. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 95.561,77 (noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) decorrente de acréscimo de 6,37% corrigido pelo índice INCC/FGV, entre o período de 10/2024 a 10/2025, perfazendo o valor global do contrato R\$ 1.595.746,62 (Um milhão quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/0157. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que designa neste ato, na qualidade de Fiscal administrativo: Luciano Augusto de Amorim Jorge, inscrito na matrícula n. 173137.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
TRAÇO ARQUITETURA LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Portaria

PORTARIA/SAD Nº.18/2026.

Dispõe Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Apostilamento ao Contrato nº 234/2024 - 1º Termo Aditivo**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Senhora, **Nayanne Barros dos Reis**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, exercendo o cargo de coordenadora cerimonial, matrícula nº **174160**, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente** o Senhor **Alessandro Fortes dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, exercendo o cargo de gerente cerimonial, matrícula nº **174335**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Apostilamento ao Contrato nº 234/2024 - 1º Termo Aditivo**, em favor da empresa **SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.505.616/0001-17, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, sob demanda, incluindo montagem, desmontagem, utilização, manutenção e apoio logístico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI - ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e

fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (19/02/2026)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA N° 194/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo n° 16825/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a **Secretaria de Estado de infraestrutura e logística - MT**, por mais **01 (um) ano**, a partir de **07/03/2026 a 07/03/2027**, o servidor **RODRIGO ALONSO LEMES**, Matrícula **40256**, exercendo o cargo de Guarda Municipal, nos termos do **artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 1.164/91**.

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo **órgão cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande) mediante reembolso pelo cessionário (Secretaria de Estado de infraestrutura e logística - MT)**, nos termos do **Termo de Cessão de Servidor Público n° 03/2018/SGP/SAD**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **07/03/2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 19 de fevereiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 166/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 12261/2025,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria n° 2025.04.34970P;

RESOLVE:

Art. 1º - **Anular os efeitos** da Portaria n° 222/2015, Portaria n° 336/2016, Portaria n° 731/2019, Portaria n° 206/2022, Portaria n° 995/2022 e Portaria n° 1183/2025 que concedeu promoção na classe e elevação de nível apenas com relação a servidora **EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 38659, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Agente Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 18 de fevereiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO

PORTARIA N° 195/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar n°. 4.014/2014 e suas alterações que "dispõem sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Secretaria Municipal de Comunicação, nos itens: Data de Admissão, Tempo Reconhecido para Todos os Efeitos, Carga Horária, Classe e Nível na carreira conforme relação abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO/PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	C/H	CLASSE/NÍVEL
38659	EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO	AXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/11/1993	30 H	D-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de fevereiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 165/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 12261/2025,

Considerando o processo administrativo de aposentadoria n° 2025.04.34970P;

RESOLVE:

Art. 1º - **Anular os efeitos** da Portaria n° 479/2001 referente a categoria funcional apenas com relação a servidora **EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 38659, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Fica a servidora **EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 38659 reconduzida ao cargo de Origem, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos que atualmente através da Lei Municipal n° 4.014/2014 foi denominado como Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de **1º de fevereiro de 2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 18 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 196/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) artigo n.º01 da portaria 388/2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 042/2026, referente a Reconhecimento que concedeu ao servidor **ALCINDO FERNANDEZ**, matrícula n° 1489, exercendo o cargo de 2370 - MEDICO, lotado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no (a) Diário de Várzea Grande, no dia 09 de janeiro de 2026, pag 06, edição n° 417,

ONDE SE LÊ:

Conforme consta na Certidão de Tempo de contribuição do n.º001/SAD

LEIA-SE:

Conforme consta na Certidão de Tempo de serviço n.º001 expedida pela SAD

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 174/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências."

Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
HILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	19278	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	713909/2021	90 (noventa)	2016/2021	19/02/2026 a 19/05/2026
CREUZA LEITE SOARES ROSA	9111	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	16132/2026	90 (noventa)	2017/2022	23/02/2026 a 23/05/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 29º.)

PROCESSO N. 3306/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo de Contratação: Dispensa De Licitação n. 03/2026.

OBJETO: Termo de fomento para a execução do projeto “Transformando Vidas” cujo o objeto é a execução de ações de promoção social para 200 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por meio de oficinas culturais e educativas, acompanhamento social e articulação com a rede pública com recurso destinado à contratação de profissionais, aquisição de materiais e realização das atividades, visando fortalecer vínculos e a garantia de direitos dos munícipes de Várzea Grande-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, em seu Art. 29 e art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO- ACAMIS, inscrita no CNPJ sob o n. 14.904923/0001-82.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: com valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única.

VIGENCIA: será de 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 047/2026 fls. 103/109., exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação - Termo de Fomento N. 03/2026, com Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 29º Art. 29 e Art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 20 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SETSUO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 04,
19 de fevereiro de 2026

Intima o sujeito passivo que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o sujeito passivo a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de

atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência da lavratura do **Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM** a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social				CNPJ	AIIM nº
Inovare	Instalações	Elétricas	e	14.004.380/0001-47	3786/2026
Telecomunicações Ltda					

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Nome: MARCIA FRANÇOSO

Matrícula: 30897

Cargo: Auditora Fiscal Tributária da Receita Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Errata

ERRATA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso do dia 22.01.2026, edição 425, pág. 05 a 07, **PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 276/2025**, que seja corrigido a data de período de gozo:

Onde se lê:

LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	*PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132949	MARIA IMACULADA CARDOSO	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS)

Leia-se:

LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	*PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132949	MARIA IMACULADA CARDOSO	EFETIVO	ENFERMEIRA	2025/2026	01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS)

Onde se lê:

LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	*PERÍODO DE GOZO
34869	MARLON IRIS MENDONÇA	EFETIVO	MEDICO	2017/2018	29/01/2026 A 27/02/2026 (30 DIAS)

Leia-se:

LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	*PERÍODO DE GOZO
34869	MARLON IRIS MENDONÇA	EFETIVO	MEDICO	2017/2018	29/04/2026 A 28/05/2026 (30 DIAS)

Onde se lê:

LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	*PERÍODO DE GOZO
34869	MARLON IRIS MENDONÇA	EFETIVO	MÉDICO	2018/2019	28/02/2026 A 29/03/2026 (30 DIAS)

Leia-se:

LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
--	--	--	--	--	--

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	*PERÍODO DE GOZO
34869	MARLON IRIS MENDONÇA	EFETIVO	MÉDICO	2018/2019	29/05/2026 A 27/06/2026 (30 DIAS)

Várzea Grande, 12 de fevereiro de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA N° 017/2026 – SMSPMU/VG

Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato n° 304/2020 da empresa Ahards Sistemas S.A.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscalização do Contrato n° 143/2025:

I – Fiscal Titular: Viviany Inês Lemes Pinto-matricula: 168610

II -Fiscal Suplente: Andressa Caroline Nascimento Vasconcelos -matricula 175920

Art.2° As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2026.

Gerson Ronei Scarton Junior

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ n° 03.507.548/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande – SEMMARDS/VG o Licenciamento Ambiental, na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para obra de implantação de pavimentação de vias urbanas, drenagem urbana no bairro Jardim Alá, contemplando as Ruas: Da Glória, Marfim, Poxoréo, Barra do Garças, Dourados, Corumbá, Ladário, Rondonópolis, Rua Oito, torixoréo, Jacarandá, Pirapora, Primavera III, Travessa Mirassol do Oeste, Rosário, Salto do Gualira, Rua Dezessete, Paulo afonso, rua das Palmeiras, rua sete, Sete quedas, Chapada dos Guimarães. com Extensão de 4.473,52 m, no município de Várzea Grande – MT. NÃO EIA/RIMA.

Atenciosamente,

Juliano Machado da Rosa Subsecretário Municipal de Viação e Obras	Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini Engenheira Sanitarista CREA-MT 11.165/D
---	--

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

PORTARIA N° 032/2026

Constitui Comissão Processante destinada à apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa **MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO LTDA – EPP**, no âmbito do **CONTRATO N° 014/2024**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, Sr. **Zilmar Dias da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os registros constantes nos relatórios de fiscalização do contrato que instruem os processos de pagamento;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo fiscal do CONTRATO N° 014/2024, firmado com a empresa MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 35.789.463/0001-69, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de leitura de hidrômetros, entrega de faturas e outros documentos, com opção de emissão simultânea, com ou sem hidrômetro, fornecendo todos os insumos e equipamentos necessários à execução eficaz das

atividades;

CONSIDERANDO que os relatórios de fiscalização apontam, de forma recorrente, a ocorrência de erros de leitura de hidrômetros e a não entrega de faturas, conforme relatos de usuários registrados no setor de atendimento ao público;

CONSIDERANDO que tais falhas têm ocasionado aumento significativo da demanda no setor comercial, especialmente para emissão de segunda via de faturas, impactando negativamente a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e da eventual responsabilidade administrativa da contratada, com observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei n° 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão Processante destinada a conduzir o Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa **MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO LTDA – EPP**, em razão das falhas na execução do CONTRATO N° 014/2024.

Art. 2° Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores:

I – **Cleydilaíne Batista Ferreira** – Presidente;

II – Felipe Torquato de Campos – Membro;

III – Débora Moreira Braz do Nascimento – Membro.

Art. 3° Compete à Comissão Processante:

I – instaurar e instruir o Processo Administrativo, promovendo a coleta de provas necessárias;

II – assegurar à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa;

III – elaborar relatório conclusivo, opinando, de forma fundamentada, quanto à existência ou não de responsabilidade administrativa e eventual aplicação de sanções cabíveis, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e do contrato.

Art. 4° O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande – MT, 12 de fevereiro de 2026.

Recursos Humanos

PORTARIA N° 035/2026

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei n° 1733/1997 e alterado pela Lei n°1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 2.613/2003, Art.4°, III, seguindo o Processo Seletivo Edital DAE/VG N° 001/2025;

RESOLVE:

Art.1° Contratar o Sra. **GILCELLE AUSILIADORA ROSA FECHTNER**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/ Agente Administrativo, o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado será contado a contar de **19/02/2026 a 19/02/2027**.

Art.1° Contratar o Sr. **GUSTAVO FELIPE DINIZ DA CRUZ**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/Agente Administrativo, o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado será contado a contar de **19/02/2026 a 19/02/2027**.

Art.1° Contratar o Sra. **JESSICA ROBERTA DE OLIVEIRA CAMPOS**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/ Atendente Comercial, o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado será contado a contar de **19/02/2026 a 19/02/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2026.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente DAE-VG

Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

Portaria

PORTARIA N.° 31/2026

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e

Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1°. Enquadrar somente o **NÍVEL** da servidora desse Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – I
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Patrícia Aparecida Martins de Souza Teixeira	608	Agente de Saneamento	20.12.2013	Não	40 horas	C-05

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 19.02.2026

ZILMAR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 30/2026

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1°. Enquadrar somente a **CLASSE** do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – I
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Johnson Aurélio Santos Moraes	653	Agente de Saneamento	26.09.2018	Não	40 horas	B-03

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 19.02.2026

ZILMAR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 21/2026

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1°. Enquadrar somente o **NÍVEL** do servidor desse Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – I
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Eder Junior Sene de Souza	571	Agente de Saneamento	01.06.2012	Não	40 horas	A-06

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 19.02.2026

ZILMAR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 20/2026

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1°. Enquadrar somente o **NÍVEL** da servidora desse Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – I
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Letícia de Oliveira Silva	595	Agente de Saneamento	04.03.2013	Não	40 horas	D-05

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 19.02.2026

ZILMAR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL